



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.130

de 1º de julho de 2025



“Altera a Lei Municipal nº 3.286, de 5 de novembro de 1993, que dispõe sobre o serviço de limpeza pública e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Inclui os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º no artigo 12 da Lei nº 3.286, de 5 de novembro de 1993:

“Art. 12 (...)

§4º Ofertar para coleta o lixo domiciliar contendo materiais perfurocortantes sem o devido acondicionamento constitui infração punida com multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§5º Nos casos em que os materiais perfurocortantes vierem a ferir os servidores que trabalham na coleta domiciliar, a multa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§6º Para os fins desta Lei, considera-se material perfurocortante todo aquele que, por suas características, possa perfurar ou cortar a pele ou mucosa, como por exemplo:

I - Agulhas;

II - Cateteres;

III - Frascos e ampolas de vidro;

IV - Lâminas de bisturi;

V - Lâminas de barbear;

VI - Lâmpadas;

VII - Pregos;

VIII - Estiletes;

IX - Facas, espetos e garfos de materiais rígidos;

X - Lancetas;

XI - Espelhos;

XII - Materiais de vidro;

XIII - Frascos e Ampolas de materiais rígidos;

XIV - Materiais de funções médicas e/ou odontológicos que sejam cortantes ou perfurantes;

XV - Demais materiais que, por suas características, possam perfurar ou cortar a pele ou mucosa dos coletores da limpeza urbana.

§7º A atualização monetária dos valores das multas dar-se-á com base na variação do Índice Oficial do Município.”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.130 de 1º de julho de 2025

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K91A-8FF2-9WKP-830Z -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K91A8FF29WKP830Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K91A-8FF2-9WKP-830Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K91A-8FF2-9WKP-830Z
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>